



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2463 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 182.366,47.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

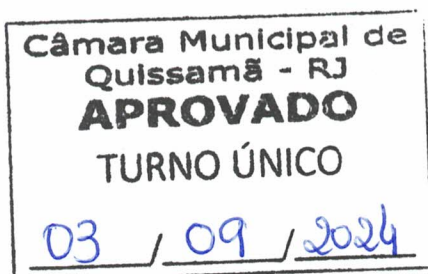
Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 182.366,47 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender despesa não prevista no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de Setembro de 2024.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 04 / 09 / 2024

Edição: 2862

RJ

Rosemeri
Coordenadora
Administrativa do Governo
Matrícula: 201



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01-13.813.0079.2.343	5032	3390.93	1.000,00	
20.01-13.392.0134.2.214	5033	3390.48	131.366,47	
20.01-13.392.0134.2.214	5034	3350.43	50.000,00	
20.01-13.813.0079.2.343	659	3390.93		1.000,00
20.01-13.392.0134.2.214	5021	3390.48		131.366,47
20.01-13.392.0134.2.214	5022	3350.43		50.000,00
TOTAL			182.366,47	182.366,47

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
03 / 09 / 2024

Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8